

Parecer Técnico nº 16/2018 – Comissão Permanente de Licitações

Origem: 1ª/SR

Processo Administrativo nº 59510.001127/2018-76

Data: 05/07/2018

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO
Edital nº 16/2018 (Tomada de Preços)**

1. OBJETIVO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Determinação nº 39/2018 da 1ªSR, composta pelos servidores Alysson Bastos Cerqueira (presidente), Paula Carolina de Almeida e Fábio Andrade Padilha (membros), reuniu-se para a realização do julgamento das propostas apresentadas para o Edital nº 16/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em blocos sextavados de 25x25cm, espessura 10cm, assentado em colchão de areia e = 6cm, e drenagem superficial, numa área total de 2.587,00m², na rua Júlio de Moura, na comunidade de Moradeiras, localizada no município de Januária, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 557, de 10/09/2018, participou da presente sessão pública as empresas:

- CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA. -ME (CNPJ nº 12.019.374/0001-38); e
- CONSTRUTORA VENORTE EIRELI (CNPJ nº 05.281.419/0001-82).

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO – “INVÓLUCRO 01”

Nos termos do presente edital e, em particular ao subitem 13.2, a Comissão procedeu à análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes, declarando HABILITADAS a prosseguir no certame as seguintes empresas:

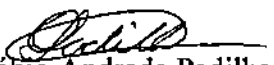
- CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA. -ME (CNPJ nº 12.019.374/0001-38); e
- CONSTRUTORA VENORTE EIRELI (CNPJ nº 05.281.419/0001-82).




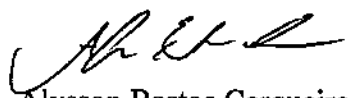
4. CONCLUSÃO

Assim sendo, a Comissão informa que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 19 (dezenove) de setembro de 2018.

Montes Claros, 12 de setembro de 2018.


Fábio Andrade Padilha
(membro)


Paula Carolina de Almeida
(membro)


Alysson Bastos Cerqueira
(Presidente)